

PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**PORTARIA SEMEB Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração de Comissão Especial para análise e decisão sobre os pedidos de autorização de funcionamento de estabelecimentos de Educação Infantil da rede privada de ensino, no Município de Bebedouro – SP, que especifica.

A **Secretária Municipal de Educação de Bebedouro**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

. a necessidade de autorizar, credenciar e supervisionar as escolas do seu sistema de ensino conforme determina o artigo 11, inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9394/96;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial para análise e decisão sobre os pedidos de autorização de funcionamento de estabelecimentos de Educação Infantil da rede privada de ensino, no Município de Bebedouro – SP, que passa a ser composta pelos servidores municipais:

Gilda de Oliveira Seixas - RG. 25.407.750-X - Supervisor de Ensino;

Vera Lúcia Aparecida Longuine - RG. 12.787.909 - Supervisor de Ensino;

Gisele Cardoso - RG. 43.084.958-0 - Professor Coordenador Pedagógico da Educação Infantil I e II.

Thifany Muller Dias – RG. 32.896.076-7 - Professor Coordenador Pedagógico da Educação Infantil I e II.

Raphael Leal Sanches - RG. 40.063.536-7 - Arquiteto Urbanista CAU – A73241-9

Otoniel Alves Januário – RG. 40.134.495-2 – Assessor administrativo.

Fábia Cristina Gonçalves Lopes - RG. 23.939.288-7 - Secretário de Escola.

Parágrafo Único A Comissão será presidida pela Supervisora de Ensino Gilda de Oliveira Seixas.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º terá competência para proceder a análise de documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas do prédio, emitindo parecer conclusivo sobre os pedidos de autorização e funcionamento de Escola de Educação Infantil particular no Município de Bebedouro - SP.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMEB nº 23/2023, de 30-11-2023.

Bebedouro, 06 de fevereiro de 2025.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO

Secretária Municipal de Educação

RG.30.378.013-7